



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 167/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo Municipal que asfalte a Rua 10 do Zé Araçá, moradores vêm cobrando de maneira enfática essas melhorias, assim como toda a população em Jaciara que ainda suas Ruas não foram asfaltadas, que foi promessa de campanha da prefeita Andreia Russi.

JUSTIFICATIVA,

O Vereador Leônidas Leitão, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que providencie o asfaltamento da Rua 10 do Bairro Zé Araçá.

A Rua 10 do Zé Araçá é uma importante via de acesso ao bairro, e sempre encontra-se em condições precárias, com muitos buracos e poeira. Essa situação dificulta o trânsito de veículos e pedestres, e coloca em risco a segurança dos moradores.

O Vereador Leônidas Leitão entende que a pavimentação da Rua 10 do Zé Araçá é uma obra necessária para melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população do bairro.

Assim, recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para o asfaltamento da Rua 10 do Zé Araçá, lembrando que foi uma promessa de campanha da prefeita Andréia Russi nas eleições passadas.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

10/10/2023 Gabinete do Vereador

PROTOCOLADO
Nº <u>887</u>
Data <u>10/10/23</u>
<u>854</u>

VEREADOR
LEÔNIDAS
LEITÃO

Autor